

PORTARIA N° 014/2019

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Presidente do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, Leonir Antunes dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar faltas graves cometidas pelo Funcionário Renata Borges dos Santos, registrado sob matrícula n. 657, ocupante do cargo de Técnico (a) de Enfermagem, no desenvolvimento de suas funções pelos seguintes fatos:

- I – Faltas recorrente sem aviso prévio a Coordenação direta e/ou supervisor hierárquico, e sem justificativas, prejudicando o andamento dos plantões e causando transtorno nos atendimentos dos pacientes;
- II – Comportamento inadequado com colegas de trabalho, agindo com falta de respeito;

Art. 2º O Processo ora instaurado abrangerá fatos conexos aos inicialmente investigados, revelados no decorrer do processo.

Art. 3º O presente Processo Administrativo Disciplinar seguirá o procedimento descrito na Resolução nº 005/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cascavel, 04 de julho de 2019.



LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
PRESIDENTE